



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SAAF/SEFAZ SEFAZ-PRO-2024/10553	
<b>OBJETO:</b>	Contratação de serviço especializado de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, mediante credenciamento, para atender a demandas de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais através de documento de arrecadação estadual – DAR e guia nacional de receitas estaduais – GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
<b>REQUERENTE</b>	ITAÚ UNIBANCO S/A
<b>PROCESSO</b>	SEFAZ-PRO-2025/09053

## ATA DE REUNIÃO

**Aos 09 dias de outubro de 2025**, às 16h, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designada na Portaria 028/2025/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 14 de março de 2025 (edição n. 28.949, p. 51/52), **para efetuar a análise dos documentos do ITAÚ UNIBANCO S/A CNPJ 60.701.190/0001-04**, em atendimento ao edital de chamamento público em epígrafe. A reunião foi realizada por meio da Plataforma Google Meet, conforme link abaixo:

Reunião - Análise Documentos Credenciamento ITAÚ  
Quinta-feira, 9 de outubro · 16:00 – 17:00  
Fuso horário: America/Cuiaba  
Como participar do Google Meet  
Link da videochamada: <https://meet.google.com/azf-zkiu-yvt>  
Ou disque: (BR) +55 11 3957-7964 PIN: 504 698 424#  
Outros números de telefone: <https://tel.meet/azf-zkiu-yvt?pin=9119070484163>

O Presidente da Comissão de Contratação registrou que após a primeira análise dos documentos, realizada em 03 de outubro, a ata ([SEFAZ-CAP-2025/43388](#), fls. 170/175) foi enviada ao ITAÚ UNIBANCO S/A, que respondeu em 07 de outubro com novos documentos ([SEFAZ-CAP-2025/44103](#), fls. 182/193).

Em seguida, a Comissão passou à análise dos documentos:

Item do Edital	Exigência	Atendimento	Fls.
6.2.1. (pedido)	O Pedido de Credenciamento deverá ser apresentado devidamente preenchido conforme o modelo do Anexo III do Edital, acompanhado dos documentos relacionados nos itens a seguir.	SIM	08



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

<b>6.3.1</b> <b>(habilitação jurídica)</b>	a) Procuração do representante legal que representará a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA perante a SEFAZ (art. 12 da Portaria nº 069/2000-SEFAZ), dispensando-se este documento apenas se o representante perante a SEFAZ já estiver indicado nos atos constitutivos;	SIM (instrumento público válido até 25/10/2025)	65
	b) Cédula de Identidade do representante legal da empresa indicado no pedido de credenciamento;	SIM (Maria Amélia Gomes e Valter Telles do Nascimento)	66/67
	c.1) Documento constitutivo da empresa, acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva (...)	SIM	12/64
	d) No caso de sociedade empresária estrangeira, portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.	Não se aplica	
	e) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		
<b>6.4.1.</b> <b>(regularidade fiscal e trabalhista)</b>	a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF) ou no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ;	SIM	11
	b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos <b>Tributários Federais</b> e à Dívida Ativa da União, inclusive de contribuições previdenciárias, a qual pode ser emitida no site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ;	SIM (Válida até 09/02/2026)	103
	c) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – <b>FGTS</b> , emitida pela Caixa Econômica Federal, podendo ser retirada no site: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> ;	SIM (Válida até 21/10/2025)	192
	d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais <b>não inscritos em Dívida Ativa</b> , expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;	SIM (Válida até 01/01/2026)	184
	e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais <b>inscritos na Dívida Ativa</b> , expedida pela Procuradoria-Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;	SIM (Certidão Positiva com efeito de negativa válida por 180 dias emissão 08/07/2025)	72/73 e 75/76
	f) Certidão de Regularidade dos Débitos tributários e da dívida ativa <b>Municipal</b> , expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;	SIM (Válida até 24/12, 19/11, 04/10/ e 28/09/2025)	96/102 e 185/187
	g) Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas - <b>CNDT</b> , emitida pela Justiça do Trabalho, provando a inexistência de débitos inadimplidos.	SIM (Válida até 03/02/2026)	79/85 86/92
<b>6.5.1.</b> <b>(qualificação)</b>	a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços	SIM Balanço 2023	104/119



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

<b>econômico-financeira)</b>	provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório.	Balanco 2024	120/164
	b) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.	SIM	
<b>6.6.1. (qualificação técnica)</b>	a) certidão de homologação do <u>TESTE PILOTO</u> , previsto no art. 12, § 3º, da Portaria nº 069/2000-SEFAZ, obtido de conformidade com as condições previstas na cláusula 8ª deste Edital;	SIM	166
	b) relação de seus estabelecimentos no Estado, e/ou território nacional que integrarão o Sistema de Arrecadação Estadual, por município, contendo as seguintes informações (art. 12, §1º, II, da Portaria nº 069/2000-SEFAZ): b.1) número de inscrição no CNPJ; b.2) endereço completo; b.3) código da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA na Câmara de Compensação; b.4) código dos estabelecimentos;	SIM	167/168
	c) certidão de autorização de funcionamento emitida pelo Banco Central do Brasil, dentro do prazo de validade (certidão disponível no link < <a href="https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/emissao">https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/emissao</a> >)	SIM	165
<b>6.7.1 (declarações)</b>	I. Para todos os efeitos legais, está ciente e atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;	SIM	68
	II. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;	SIM	68
	III. As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;	SIM	68
	IV. Não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Estadual nas funções de gerência ou administração, conforme o art. 144, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do Art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;	SIM	68
	V. Não há sanções vigentes que legalmente o proibam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade contratante;	SIM	68
	VI - Para fins do disposto no inciso VI, artigo 68 da Lei nº	SIM	68



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;		
VII - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.	SIM	68

A Comissão de Contratação verificou, como visto na tabela acima, que a instituição financeira requerente **cumpriu todos os requisitos do edital, sendo declarada HABILITADA.**

Nos termos do item 7.5 do edital, esta ata será assinada e disponibilizada no Portal de Aquisições do Governo do Estado de Mato (SIAG), além de publicado aviso da decisão no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo a registrar, a reunião foi encerrada às 17h, lavrando-se a presente ata, a ser assinada pelos membros da Comissão de Contratação presentes.

*Roger Doss*

Roger Doss  
Presidente da Comissão de Contratação

*Márcia dos Santos Amorosino*

Marcia dos Santos Amorosino  
2º Membro da Comissão de Contratação

*Emmanuelle da Silva Santos Joaoni*

Emmanuelle da Silva Santos Joaoni  
1º Membro Suplente da Comissão de Contratação

# Trilha de auditoria

## Detalhes

NOME DO ARQUIVO Ata -09outubro2025\_Análise Documentos ITAÚ - 09/10/2025, 17:26

STATUS ● Assinado

CARIMBO DE DATA/HORA DO STATUS 2025/10/10  
11:54:58 UTC

## Atividade



ENVIADO

roger.doss@sefaz.mt.gov.br **enviou** uma solicitação de assinatura para:

- Márcia dos Santos Amorosino (marcia.amorosino@sefaz.mt.gov.br)
- Roger Doss (roger.doss@sefaz.mt.gov.br)
- Emmanuelle da Silva Santos Joaroni (emmanuelle.joaroni@sefaz.mt.gov.br)

2025/10/09  
21:26:45 UTC



ASSINADO

**Assinado** por Márcia dos Santos Amorosino (marcia.amorosino@sefaz.mt.gov.br)

2025/10/10  
11:50:02 UTC



ASSINADO

**Assinado** por Emmanuelle da Silva Santos Joaroni (emmanuelle.joaroni@sefaz.mt.gov.br)

2025/10/10  
11:54:58 UTC



ASSINADO

**Assinado** por Roger Doss (roger.doss@sefaz.mt.gov.br)

2025/10/09  
21:34:41 UTC



CONCLUÍDO

Todos os signatários assinaram o documento e ele foi **concluído**

2025/10/10  
11:54:58 UTC

O endereço de e-mail indicado acima para cada signatário está associado a uma Conta do Google e pode ser o e-mail principal ou secundário.